



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha n° 04
Proc. n° 50/21
Rubrica: [assinatura]



Ofício n° 23/2021

Ao
Ilmo Sr. Jose Francisco Santos Sousa

Secretário Municipal de Administração
Nesta.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretario Municipal a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sanitização e controle microbiológico nos prédios públicos, ruas, praças e avenidas de Pindaré Mirim - MA.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a presente contratação de empresa especializada com o intuito de executar serviços de sanitização (controle microbiológico de ambientes) nas Unidades abrangidas pela Secretaria Municipal e Saúde, a fim de minimizar a transmissão de doenças infectocontagiosas, por métodos que eliminem e impeçam a proliferação de microrganismo, em especial, ácaros, bactérias, fungos e vírus prejudiciais à saúde humana, através de produtos saneantes reguladores pelo Ministério da Saúde.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar em Anexo a especificação técnica elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município.

Certo do deferimento da solicitação, de já agradeço.

Pindaré Mirim - MA, 12 de abril de 2021.

Atenciosamente,



Jakson Ricardo Reigo Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE